

1883 *M.^{mo} e C.^{mo} Sr.* Em resposta ao officio de Junta
N.^o 417 *V. Ex.^a*, sob o N.^o 63 e data de 3 do corrente, par-
6. dez. br.^o ticipo a *V. Ex.^a* que a Camara, em sua sessão
do mesmo dia 3, resolveu que a epocha para o
recenseamento das creanças na idade da esca-
la no proximo futuro anno, fosse neste conce-
lho a mesma do actual anno, em harmo-
nia com o parecer da *Ex.^{ma} Junta escolar*,
constante do referido officio. Deus etc.
Evora 6 de dezembro de 1883. *M.^{mo} e C.^{mo}*
Sr. Presidente da Junta escolar. O Vice-pre-
sidente da Camara, Antonio Manuel
do Couto Garçoso.

N.^o 418
10. dez. br.^o Nesta data foi para o *G. Civil* o officio com *J. Civil*
a tabella semanal, em duplicado, relativa á
semana finda em 8 do corrente, mes de dezembro

N.^o 419
10. dez. br.^o *M.^{mo} Sr.* Participo a *V. Ex.^a* que a Camara fixou Presidente
o dia 2 do proximo mes de janeiro para o começo de Juntas
do recenseamento das creanças na idade escolar de parochias
neste concelho; recommendando proximo a *V. Ex.^a* a
que se digne, com a Junta da sua presiden-
cia, de observar, com todo o rigor, o que, sobre es-
te serviço estatuem os artigos 2.^o a 21.^o do regula-
mento de 28 de julho de 1881, seguindo todas as
operações nos prazos marcados nos referidos arti-
gos, de modo que as copias authenticas do recensea-
mento sejam impetivelmente remettidas a
esta Camara, á Junta escolar e aos professores,
até ao fim do mesmo mes de janeiro, se não
houverem reclamações contra o recensea-
mento e, havendo-as até ao dia 12 de maio
de 1884. Deus etc. Evora, 10 de dezembro de
1883. *M.^{mo} Sr.* O Vice-presi-

1884 dente da camara, Antonio M.^{te} do Couto Gon-
 ços.

N.^o 420
 11. dez. br.^o

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Regoa V. Ex.^a se digne compare-
 cer com a Ex.^{ma} junta escolar nos paços d'este con-
 ce.
 lho, amanhã, 12 do corrente mes, pela hora do meio
 dia, para o fim designado no officio de V. Ex.^a sob o N.^o 65
 e data de 10 d'este mes. Deus etc. Loro, 11 de desem-
 bro de 1883. Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da junta
 escolar. O Vice-presidente da camara, Antonio
 Hannet do Couto Gonçoso